



**Juízo de Direito - 3ª Vara de Palmeira dos Índios / Cível
Rua Otávio Cavalcante, S/N, Centro - CEP 57600-070, Fone: 3421-4527, Palmeira Dos
Índios-AL - E-mail: vara3palmeira@tjal.jus.br**

Autos nº: 0701382-17.2020.8.02.0046

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Fernanda Melo de Oliveira (X) PRESENTE () AUSENTE

Advogado (a): Matheus Wagner Silvério Costa OAB-AL nº: 17712

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. (X)PRESENTE ()
AUSENTE

Advogado(a): Nadja Alves Wanderley de Melo OAB-AL nº:5624

Preposto:José Santana de Melo Filho

CPF nº 228.808.284-49

TERMO DE ASSENTADA

No dia 15 de dezembro de 2020, às 10:30, na Central de Conciliação, perante esta conciliadora, MM(A). Juiz(a) de Direito e conforme presenças registradas, por meio da plataforma virtual ZOOM realizou-se audiência no processo identificado. Proposta a conciliação, as partes permaneceram inconciliáveis. Sem requerimento pela parte autora e a parte Requerida solicitou que seja realizada perícia médica. Sendo assim, remeto os presentes autos à CONCLUSÃO.

RUBRICAS:

Autor- Fernanda Melo de Oliveira:

Advogado(a):Matheus Wagner Silvério Costa OAB-AL nº: 17712

Réu - Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Advogado(a): Nadja Alves Wanderley de Melo OAB/AL 5624

Preposto:José Santana de Melo Filho

Conciliador(a)- Mara Fabiana Tavares Machado Feitosa:

Palmeira dos Índios, AL, 15 de dezembro de 2020.